



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 052/2022**

Data: 07 de dezembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2021.0000.603.0140

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Cívico-Militar Prof. Lourdete de Fátima de Paiva Sutir do município de Planaltina de Goiás -GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.813.101,42 (quatro milhões, oitocentos e treze mil cento e um reais e quarenta e dois centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 27.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 27.10.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 27.10.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão as fiscais **Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges e Thiago Montalvão Ribeiro**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 4- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 5- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**, por não apresentar o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado de Exercício, feriu o item 5.4.2, do edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 2- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 3- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 4- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeira e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges
Arquiteta e Urbanista

Thiago Montalvão Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/12/2022, às 18:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/12/2022, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 08/12/2022, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036054092** e o código CRC **3E56EF59**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202100006030140



SEI 000036054092